

**PORTARIA GP Nº 173/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, do Cargo DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, o Senhor CARLOS GABRIEL RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS, portador do CPF: 079. [REDACTED]-39, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2024.

**Art. 2º** Conceder a pedido, o encerramento da LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria GP Nº137/2023, com data de início em 01/11/2023 e término em 01/11/2025, cessando seu efeito retroativo ao dia 01/10/2024.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 17 de Outubro de 2024.

Edilson Tavares de Lima  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62E2-F225-6AD3-C1D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 18/10/2024 20:56:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/62E2-F225-6AD3-C1D9>